

ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.290.765/0001-86 - NIRE 35.300.613.08-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de setembro de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 5 Holding Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destinação dos dividendos para conta de reserva de lucros da Companhia; (ii) a redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (iii) a alteração na denominação social da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a destinação de dividendos, no montante de R\$ 9.323.771,96 (nove milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para a conta de reserva de lucros da Companhia. 6.2 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no montante de R\$ 961.098.782,68 (novecentos e sessenta e um milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com o cancelamento de 961.098.783 (novecentas e sessenta e um milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 971.411.087,54 (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 10.312.304,86 (dez milhões, trezentos e doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), dividido em 122.969.360 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2.2 O acionista da Companhia receberá como contrapartida à referida redução de capital social da Companhia, a integralidade das ações ordinárias e preferenciais, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Assuruá 5 Energia S.A. 6.2.3 Considerando que a Companhia não possui um conselho fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2.4 Em razão da deliberação do item 6.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 10.312.304,86 (dez milhões, trezentos e doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), dividido em 122.969.360 (cento e vinte e dois milhões, novecentas e sessenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "Assuruá 5 Subholding Energia S.A.", deste modo, o Artigo 1º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º. ASSURUA 5 SUBHOLDING ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")." 6.4 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 6.5 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A. São Paulo/SP, 10 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>